



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 024/96

Cria o Departamento de Ciências Básicas e Aplicadas no Campus Regional de Resende.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 4139/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado, em caráter provisório, o Departamento de Ciências Básicas e Aplicadas no Campus Regional de Resende, vinculado à Faculdade de Engenharia.

Art. 2º - Fica criada uma Comissão, com representantes da Sub-Reitoria de Graduação, Coordenação dos Campi Regionais, Campus Regional de Resende, Instituto de Matemática e Estatística, Faculdade de Engenharia, Instituto de Física e Instituto de Química, para apresentar, no prazo de 180 dias o anteprojeto da Estrutura Acadêmica definitiva do Campus Regional de Resende.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de julho de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR